



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV

PERÍODO: 2020 – 2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. O Planejamento Estratégico como Instrumento de Gestão Previdenciária
3. Identidade Institucional
 - 3.1. Organograma
 - 3.2. Negócio
 - 3.3. Missão
 - 3.4. Visão
 - 3.5. Valores
4. Diretrizes Estratégicas
5. Macros Objetivos, Objetivos Estratégicos e Ações
6. Cronograma de Execução
7. Considerações Finais



1. APRESENTAÇÃO

O presente Planejamento Estratégico busca definir e efetivar os programas e ações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, em sintonia com os eixos estratégicos da Administração Pública Municipal para o período de 2020/2021. Tal instrumento visa ser um facilitador do cumprimento da missão institucional desta Autarquia Previdenciária, buscando a realização de sua visão de futuro.

A ideia de estruturação deste Instituto Previdenciário passa pela execução dos projetos estruturantes relativos à gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Goiânia onde o planejamento é ferramenta indispensável na consecução dos seus objetivos.

2. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Este Planejamento Estratégico tem como pilares a modernização da gestão previdenciária, visando implementar e manter as boas práticas de gestão pública, bem como gerar a satisfação dos anseios e das demandas de interesse dos segurados e beneficiários do RPPS.

Através da implementação do Planejamento o GOIANIAPREV almeja consolidar o modelo de gestão orientada por resultados. Este tipo de gestão enfatiza os objetivos a serem alcançados e os valores definidos priorizando os resultados em todas as ações, com o objetivo de otimizar o desempenho do órgão.

No município de Goiânia, o modelo de gestão por resultados está assentado na introdução de novas práticas gerenciais e na flexibilização prevista na legislação vigente, elegendo a gestão por projetos, baseada em resultados, como a matriz de governo, com o objetivo de associar sistematicamente as ações dos órgãos e entidades públicas ao cumprimento de metas e resultados. Por sua vez, a definição de objetivos assim como o alcance de resultados, priorizam: valorizar a contribuição de cada órgão ou entidade para a efetividade das ações de interesse público por meio do seu desempenho; envolver os dirigentes e os servidores em um projeto comum de eficiência e eficácia organizacional, atribuindo-lhes o mérito devido pela otimização dos recursos públicos e promover o trabalho em equipe e a organização por programas e ações.

Este modelo de gestão está ancorado, ainda, na estratégia de aproximar o governo da sociedade organizada e do cidadão por meio de Conselhos de Desenvolvimento Regionais e de Representações Setoriais, ambos de natureza consultiva, cujas competências e atribuições serão estabelecidas em Regulamento, conforme previsto no Decreto nº 2.290, de 09 de setembro de 2015 (que institui os Conselhos de Desenvolvimento Regional).

Com os macros objetivos, objetivos estratégicos, ações e metas já definidas, parte-se para a execução do Planejamento Estratégico, traçado e validado



pela alta direção, com a publicidade, divulgação e disseminação entre os servidores, do conhecimento à prática das ações a serem desenvolvidas, de forma pormenorizada, envolvendo cada setor do órgão, de modo individualizado, o qual será objeto de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Através da Lei nº 6.103/1984, que instituiu o Regime Jurídico do Município, foram criados os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, garantindo, com isso, os requisitos mínimos para implementação do Regime Próprio do Município de Goiânia.

O Decreto nº 631, de 26 de junho de 1989, constituiu Comissão Especial em parceria com a UNIMED, para prestação de atendimento médico-hospitalar aos funcionários públicos da Prefeitura de Goiânia.

Já o Decreto nº 1.523, de 22 de dezembro de 1989, constituiu, de acordo com o art. 116 da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, a Comissão Especial para gerir a assistência à saúde dos servidores municipais, por meio de um órgão denominado Fundo de Manutenção da Assistência à Saúde dos Funcionários Municipais – FUMASF.

A Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, criou o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais – ISM, órgão responsável pela promoção da Assistência à Saúde, cuja regulamentação desta foi garantida através da Lei 8.011, de 05 de setembro de 2000.

Na sequência, a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterou a Lei 8.011 de 05/09/2000, e dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, compreendendo os Programas de Previdência de Assistência à Saúde e Sociais.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, criado pela Lei nº 8.537, de 20 de junho de 2007, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que integra a administração indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia, nos termos dos artigos 12 e 13, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015.

Por fim, compete destacar que a Lei Complementar nº 312/2018, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social de Goiânia e dá outras providências, alterou o nome do Instituto Previdenciário, que passou a denominar-se Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, sendo composto pela Unidade Gestora, pelo Fundo Financeiro – FUNFIN e pelo Fundo Previdenciário – FUNPREV.

O GOIANIAPREV é hoje a Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

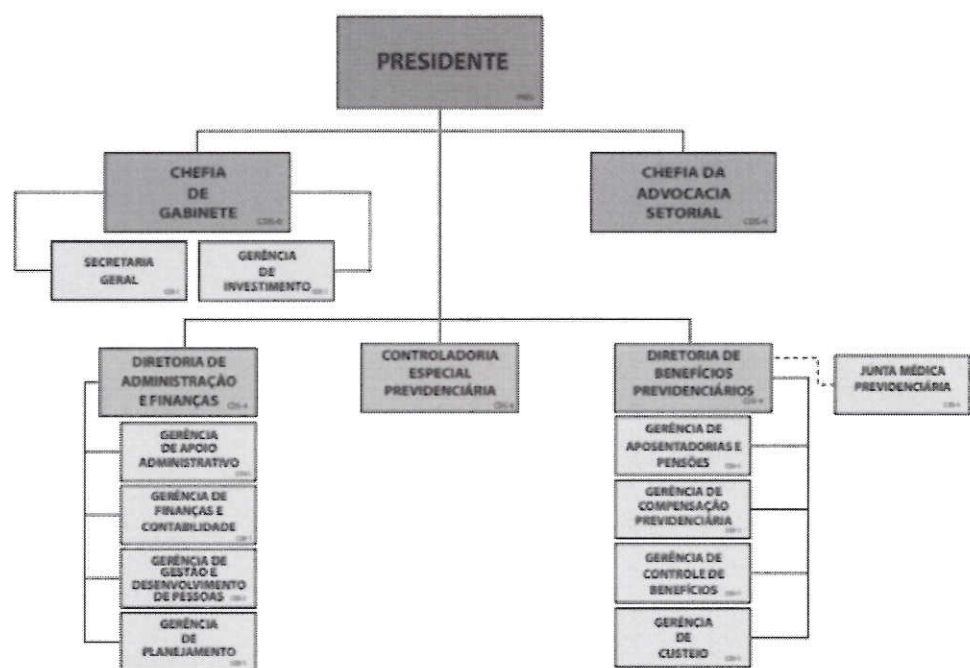


3.1. ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional da GOIANIAPREV é representada pelo seguinte organograma:



ORGANOGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV



Fundamentação Legal:
LCN nº 276/11
LCN nº 312/18

3.2. NEGÓCIO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, tem por finalidade a gestão e a execução do Plano de Benefícios Previdenciários, em conformidade com o ordenamento jurídico previdenciário vigente, mais especificamente, em total obediência aos ditames da Lei Complementar nº 312/2018.

Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV compete, dentre outras atribuições regimentais:



- A execução da política municipal de previdência dos servidores públicos municipais;
- A administração, como unidade gestora única, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do § 20, do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, abrangendo os servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo dos poderes Executivo e Legislativo;
- A atividade de conceder e gerir os benefícios previdenciários dos segurados;
- A administração dos Fundos de Previdência Municipal (Fundo Financeiro – FUNFIN e Fundo Previdenciário – FUNPREV).

3.3. MISSÃO

Assegurar os benefícios previdenciários dos servidores efetivos vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Goiânia, bem como dos seus dependentes, com qualidade e eficiência e zelar pela governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

3.4. VISÃO

Ser referência nacional em gestão sustentável de regime próprio de previdência, pautando-se pela modernização e melhoria contínua do atendimento aos segurados e beneficiários a fim de elevar o nível de satisfação dos mesmos.

3.5. VALORES

- Caráter contributivo, solidário, democrático, eficiente e transparente da gestão;
- Autonomia administrativa e financeira frente ao Ente;
- Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.
- Valorização do servidor inativo e pensionista do Município de Goiânia;
- Presteza e rapidez no atendimento das demandas suscitadas pelos beneficiários e usuários do GOIANIAPREV.

4. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As Diretrizes Estratégicas definem as estratégias que nortearão as ações concorrentes e convergentes para o alcance dos objetivos da missão em conformidade com a visão de futuro. São diretrizes do GOIANIAPREV:

❖ Sintonia com as diretrizes da Administração Pública Municipal

Cumprir a missão do órgão, segundo as diretrizes do planejamento estratégico da Administração Pública Municipal. Orientar-se, no que lhe for aplicável, pelos eixos estratégicos do Município e seus programas estruturantes.



O GOIANIAPREV jurisdiciona-se, para fins de supervisão na dimensão de atuação: Governança com Sustentabilidade Fiscal, à Secretaria Municipal de Finanças, conforme o previsto no inciso I, do art. 12 da Lei Complementar nº 276/2015.

As normas de administração a serem seguidas pelo GOIANIAPREV deverão atender às diretrizes e orientações emanadas pelos órgãos centrais dos sistemas municipais, previstos no art. 17 da Lei Complementar nº 276/2015 e aos seguintes princípios básicos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, transparência e supremacia do interesse público.

❖ **Modernização da Gestão e Melhoria Contínua**

Constante aprimoramento na gestão dos processos internos em que a mensuração de valor seja medida de forma perene, no intuito de galgar melhor desempenho sobre os valores apurados imediatamente anteriores. Os resultados da melhoria contínua se refletem no aprendizado e crescimento da instituição. Busca contínua de conhecimento e adoção de boas práticas de gestão previdenciária realizadas nos RPPS do Brasil, assim como, certificações e premiações de reconhecimento decorrentes da aplicação das boas práticas.

❖ **Gestão previdenciária sustentável**

A sustentabilidade dos RPPS's está pautada na gestão firmada no compromisso de aperfeiçoar a administração de recursos do RPPS com transparência além de avaliar as possibilidades de cenários possíveis que possam promover o equilíbrio financeiro no curto, médio e longo prazos.

❖ **Foco na satisfação dos segurados e beneficiários**

Esforços e ações direcionados à satisfação dos segurados e beneficiários do RPPS, cuja gestão da instituição se orienta em buscar resultados que se traduzam em ganhos para a sociedade.

5. MACROS OBJETIVOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES

Os objetivos de um planejamento estratégico são os resultados quantitativos e qualitativos que se pretendem alcançar em um tempo determinado. São desdobrados a partir da missão em busca da visão da instituição. Quanto aos macros objetivos, estes representam os principais objetivos que devem ser alcançados durante o período delimitado pelo Planejamento Estratégico.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, definem as linhas de atuação do RPPS para que a visão seja atingida. Ou seja, a cada objetivo estratégico alcançado, o RPPS se aproxima mais do alcance de sua visão. Já as Ações representam os projetos ou processos necessários para atingir os objetivos correspondentes.



**MACRO OBJETIVO 01: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E MELHORIA
CONTÍNUA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Obter certificação no Programa Pró-Gestão RPPS –
Nível II

• **AÇÕES:**

1. Elaboração de Diagnóstico
✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020
2. Elaboração do Plano de Trabalho, conforme Novo Manual do Pró-Gestão – Versão 3.1 aprovada pela Portaria nº 20.532 de 08 de setembro de 2020, pela Secretaria de Previdência (SPREV), do Ministério da Economia;
✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020
3. Execução do Plano de Trabalho;
✓ **Meta:** 30% até 31/12/2020
4. Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa certificadora;
✓ **Meta:** 100% até 31/03/2021.
5. Contratação da empresa certificadora;
✓ **Meta:** 100% até 30/04/2021.
6. Realização de auditoria para a certificação Pró-Gestão RPPS - Nível II;
✓ **Meta:** 100% até 31/05/2021.
7. Obter a certificação junto à SPREV.
✓ **Meta:** 100% até 31/05/2021.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02: Celeridade na tramitação dos processos administrativos do GOIANIAPREV

• **AÇÕES:**

1. Autuar processos de concessão de benefícios do GOIANIAPREV, exclusivamente pelo GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos;
✓ **Meta:** Implantar 100% do GED até 31/12/2020.
2. Implantar o GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia;
✓ **Meta:** Implantar 100% do GED até 31/07/2021.



3. Mutirão setorial para conclusão dos processos administrativos que estão tramitando atualmente no GOIANIAPREV.

- ✓ **Meta:** Reduzir 30% dos processos existentes e parados até 31/12/2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03: Automação dos Processos de trabalho do GOIANIAPREV

• **AÇÕES:**

1. Implantar o Sistema de Gestão Previdenciária – SGP;
 - ✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.
2. Implantar o Sistema de autoatendimento para segurados e beneficiários;
 - ✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.
3. Criação do escritório permanente de processos do GOIANIAPREV;
 - ✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.
4. Atualização do Mapeamento e Manualização dos processos do GOIANIAPREV.
 - ✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.

MACRO OBJETIVO 02: SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO GOIANIAPREV

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Aperfeiçoar o atendimento prestado aos segurados e beneficiários do GOIANIAPREV

• **AÇÕES:**

1. Incentivar os usuários a utilizarem o sistema de autoatendimento implantado;
 - ✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.
2. Promover a educação continuada para os servidores vinculados ao atendimento ao público;
 - ✓ **Meta:** 30% até 31/12/2020; 70% até 31/07/2021.
3. Elaborar a Cartilha Previdenciária dirigida aos segurados e beneficiários.
 - ✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02: Capacitar os servidores do GOIANIAPREV

• **AÇÕES:**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1. Elaborar projetos de formação inicial para todos os servidores do GOIANIAPREV, com conteúdo geral sobre RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

✓ **Meta:** 30% até 31/12/2020; 70% até 31/07/2021.

2. Ofertar cursos e treinamentos específicos para cada área/setor do GOIANIAPREV;

✓ **Meta:** 30% até 31/12/2020; 70% até 31/07/2021.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03: Implementação da Junta Médica Previdenciária - JUMPREV

• **AÇÕES:**

1. Realizar levantamento atualizado do quantitativo e elaboração de relatório de aposentadoria por invalidez concedidas;

✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.

2. Publicação do NOVO Decreto Regulamentador das competências da JUMPREV (Após alterações da Emenda Constitucional Nº103/2019);

✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.

3. Emitir Portaria Regulamentando o Procedimento de Revisão de Aposentadoria por Invalidez;

✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.

4. Revisar o Regimento Interno quanto às atribuições da DIRBEN, JUMPREV, GERCON e demais áreas envolvidas;

✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.

5. Descrever o procedimento do processo de aposentadoria por invalidez;

✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.

6. Automatizar o agendamento e atendimento dos servidores que estão em processo de aposentadoria por invalidez

✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.

MACRO OBJETIVO 03: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Implementar a Previdência Complementar

• **AÇÕES:**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1. Constituir grupo de trabalho, com participação de representante dos Recursos Humanos ou do Órgão responsável pela gestão de pessoas e do planejamento do Poder Executivo. Um membro representante do RPPS também deve auxiliar nos estudos de implantação. A participação de representantes dos demais poderes, do Ministério Público e do Tribunal de Contas é recomendável;
✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.
2. Fazer levantamento do perfil da massa de servidores, englobando o Poder Executivo e Legislativo (quantitativo, idade, sexo, cargo, salário, tempo de serviço, dependentes e outros dados necessários para o estudo da massa;
✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.
3. Definir as seguintes questões em relação ao Plano de Benefício: Extensão aos atuais servidores (condições e incentivos); Tipos de coberturas a serem oferecidas (benefícios programados e não programados);
✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.
4. Visitar EFPC já existentes, para conhecer suas estruturas organizacionais, formas de funcionamento, sistemas e serviços, custo e custeio administrativo, dentre outros;
✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.
5. Definir a opção entre a adesão a plano já existente ou a criação de plano;
✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.
6. Avaliar a necessidade de aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição de plano de benefício previdenciário;
✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.
7. Estabelecer parâmetros para processo seletivo de contratação da EFPC;
✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.
8. Elaborar Convênio de Adesão para aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (ver modelo padronizado no site da PREVIC);
✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.
9. Elaborar Plano de Comunicação e Educação Previdenciária em conjunto com a EFPC selecionada;
✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.
10. Após a autorização do Convênio de Adesão pela PREVIC, inicia-se a vigência do Regime e a inscrição de servidores.



✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03: Atualização do Manual de Procedimentos do GOIANIAPREV.

• **AÇÕES:**

1. Atualizar o Manual de Procedimentos existente, desenvolvido pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL em 2017, considerando as alterações de estrutura organizacional e reestruturação ocorrida no RPPS, após a disponibilização da primeira versão.

✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04: Elaboração da Política Anual de Investimentos

• **AÇÕES:**

1. Elaboração e acompanhamento da Política Anual de Investimentos.

✓ **Meta:** Até 31/12/2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Regularização das áreas, objeto da LC nº 312/2018, com aporte no Fundo Previdenciário

• **AÇÃO:**

1. Adotar as medidas que viabilizem a devida escrituração dos imóveis (áreas) destinadas ao RPPS pela LC nº 312/2018.

✓ **Meta:** 30% até 31/12/2020; 70% até 31/07/2021.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 06: Aperfeiçoar os Processos de Governança do GOIANIAPREV

• **AÇÕES:**

1. Elaboração do Relatório de Governança Corporativa;

✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021.

2. Elaboração do Planejamento Estratégico;

✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.

3. Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial;

✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.

4. Revisão do Código de Ética;

✓ **Meta:** 100% até 31/12/2020.



5. Implantação de Ouvidoria e área específica para controle interno.
✓ **Meta:** 30% até 31/12/2020; 70% até 31/07/2021.

**MACRO OBJETIVO 04: GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS ATIVOS E
PASSIVOS DO GOIANIAPREV**

❖ **MANUTENÇÃO E AUMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS DO
GOIANIAPREV**

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Manter o controle da arrecadação das contribuições previdenciárias

• **AÇÕES:**

1. Realizar o controle das arrecadações previdenciárias por meio de planilhas, oficiando os órgãos quando houver atraso;
✓ **Meta:** Mensal
2. Implantar um Documento de Arrecadação eletrônica para tornar o controle da arrecadação das contribuições previdenciárias mais efetivo;
✓ **Meta:** Até 31/12/2021;

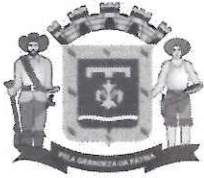
OBJETIVO ESTRATÉGICO 02: Viabilizar o controle efetivo da arrecadação das contribuições previdenciárias dos servidores postos à disposição com ônus para outros Entes

• **AÇÃO:**

1. Agilizar o desenvolvimento do sistema COMPREV, buscando otimizar o pagamento das contribuições dos 242 servidores que estão à disposição, que somam o valor de R\$ 255.270,30, facilitando o controle e cobrança dos débitos
✓ **Meta:** Viabilizar a cobrança e recebimento até o dia 31/12/2021

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03: Manter o controle mensal do recebimento da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Goiânia para garantir a receita até 31/12/2021

• **AÇÃO:**



1. Manter o controle do recebimento da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, efetuando as cobranças quando houver atraso no repasse, buscando assegurar o recebimento da receita de forma regular até o dia 31/12/2092.

✓ **Meta:** Mensal

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04: Manter o controle e otimizar o processo de Compensação Previdenciária

• **AÇÕES:**

1. Realizar a análise regular dos processos de aposentadoria após registro no TCM/GO, dentro do prazo legal, procedendo o requerimento e acompanhamento junto ao RGPS, quando passível de compensação previdenciária

✓ **Meta:** Mensal

2. Virtualizar todas as fases de tramitação dos processos de compensação previdenciária;

✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021

3. Elevar a eficácia das análises dos processos de compensação previdenciária através da capacitação dos servidores da GERCOMP.

✓ **Meta:** 100% até 31/07/2021

OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Regular os processos de compensação acumulados de anos anteriores, conforme Decreto N° 10.188, de 20 de Dezembro de 2019

• **AÇÕES:**

1. Oferecer um treinamento aos servidores no Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) buscando agilizar e tornar mais efetivo o processo de compensação

✓ **Meta:** 31/07/2021

2. Realizar a análise dos 2.500 processos de aposentadoria arquivados, procedendo o requerimento e acompanhamento junto ao RGPS, quando passível de compensação previdenciária

✓ **Meta:** Regularizar todos os 2.500 processos até 31/12/2021;



OBJETIVO ESTRATÉGICO 06: Regularização das 38 (trinta e oito) áreas públicas, objeto da LC nº 312/2018, com aporte no Fundo Previdenciário

• **AÇÃO:**

1. Adotar as medidas que viabilizem a devida escrituração dos imóveis (áreas) destinadas ao RPPS pela LC nº 312/2018.
✓ **Meta:** Regularizar todas as áreas até 31/07/2021.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 07: Manter a Regularidade Previdenciária para evitar a perda de benefícios financeiros concedidos pelo Ministério da Previdência, estabelecidos no Decreto nº 3.788/2001

• **AÇÃO:**

1. Assegurar a regularidade previdenciária da unidade gestora, seguindo normas de boa gestão prevista na Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998
✓ **Meta:** Atingir 100% dos requisitos até 31/12/2021

❖ **AUMENTAR A RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Cumprir a Política Anual de Investimentos

• **AÇÃO:**

1. Gerir os investimentos e alocar recursos conforme a Política Anual de Investimentos
✓ **Meta:** Mensal

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02: Ampliar os limites de Investimentos do RPPS

• **AÇÕES:**

1. Obter certificação do Programa Pró-Gestão RPPS – Nível I.
✓ **Meta:** 100% até 30/04/2021.



❖ **MANUTENÇÃO OU REDUÇÃO DE DESPESAS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Implantação de *Prova de Vida Online* para os beneficiários do GOIANIAPREV, com intuito de evitar fraudes e pagamentos indevidos

• **AÇÕES:**

1. Realizar a contratação da empresa parceira;
✓ **Meta:** Até dia 31/07/2021;
2. Implantar a prova de vida a todos beneficiários do GOIANIAPREV;
✓ **Meta:** Até dia 31/08/2021;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02: Acompanhamento de óbitos dos beneficiários para evitar pagamentos indevidos;

• **AÇÃO:**

1. Otimizar o sistema para facilitar o acesso às informações dos óbitos em tempo hábil para evitar o pagamento indevido a ex-beneficiário;
✓ **Meta:** Realizar as alterações no sistema até dia 31/07/2021;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03: Assegurar o controle da folha de pagamento mensalmente para evitar pagamentos indevidos

• **AÇÕES:**

1. Manter a revisão e fiscalização da folha de pagamento mensalmente, emitindo relatório de consistência de dados;
✓ **Meta:** Mensal
2. Realizar os lançamentos das diferenças, descontos e exclusões na folha de pagamento, conforme a lei, em tempo hábil, evitando incidência de correções monetárias;
✓ **Meta:** Mensal
3. Encaminhar relatórios das folhas de pagamentos aos órgãos fiscalizadores dentro do prazo;
✓ **Meta:** Mensal



4. Prestar informações e encaminhar documentos objetivando atender às diligências e processos de auditoria formulados pelos órgãos de controle;
✓ **Meta:** Mensal

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04: Poupar para absorver o crescimento das despesas e conseqüentemente investir.

• **AÇÃO:**

1. Manutenção da Poupança Corrente
✓ **Meta:** Atingir o percentual de 90% dos valores liquidados em relação ao previsto na LOA até 31/12/2021

OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Evitar pagamentos de multas mantendo o cumprimento dos prazos legais de entrega de prestações de contas

• **AÇÃO:**

1. Manter o cumprimento de Prazos de Entrega de Prestações de Contas (Balancetes, Relatórios de Execução Orçamentária)
✓ **Meta:** Manter 100% do cumprimento dos prazos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 06: Evitar fraudes e pagamentos indevidos nas Aposentadoria por Invalidez por meio das revisões de aposentadoria

• **AÇÃO:**

1. Desenvolver e implementar um projeto de Revisões dos Processos de Aposentadoria por Invalidez da JUMPREV, conforme preconiza a Lei Complementar nº 312/2018

Meta: Implementar o projeto e revisar no mínimo 20% dos 1071 processos de Aposentadoria concedido até o momento, até 31/12/2021;



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Apresentamos abaixo, o cronograma de execução dos objetivos estratégicos desta Autarquia Previdenciária, para o período de vigência do Planejamento Estratégico em testilha, qual seja, de agosto de 2020 a julho de 2021. Entretanto, alguns dos objetivos com meta final para 31/07/2021 terão algumas de suas ações cumpridas parcialmente em 31/12/2020.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	2020					2021						
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Obter Certificação no Programa Pró-Gestão RPPS.												
Celeridade na tramitação dos processos administrativos do GOIANIAPREV.												
Automação dos processos de trabalho do GOIANIAPREV.												
Aperfeiçoar o atendimento prestado aos segurados e beneficiários do GOIANIAPREV.												
Capacitar os servidores do GOIANIAPREV												
Implementação da Junta Médica do GOIANIAPREV - JUMPREV.												
Otimização da arrecadação com compensação previdenciária.												
Implementação da Previdência Complementar.												
Atualização do Manual de Procedimentos do GOIANIAPREV.												
Elaboração da Política Anual de Investimentos do GOIANIAPREV.												
Regularização das áreas, objeto da LC nº 312/2018.												
Aperfeiçoar os Processos de Governança.												
Ampliar os limites de Investimentos do GOIANIAPREV.												



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração e efetivação do Planejamento Estratégico constituem ferramentas essenciais para o alcance dos objetivos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Serão emitidos pelas áreas responsáveis pelo monitoramento dos resultados, relatórios anuais ou finais de avaliação, conforme previsto nos instrumentos legais, contendo, entre outros itens, comparativos dos resultados programados e alcançados para os objetivos estabelecidos, as justificativas e as devidas razões atenuantes, no caso de eventual não atingimento dos resultados, bem como, as propostas de revisão e metas, para o próximo exercício.

Neste trabalho, o GOIANIAPREV evidencia, de forma clara e objetiva, aos seus segurados, beneficiários e à sociedade, qual o seu papel no contexto da Administração Pública Municipal, assim como, sua missão, visão, objetivos e de que forma desenvolverá suas ações.

Goiânia, 01 de outubro de 2020.


Carolina Alves Luiz Pereira
Presidente do GOIANIAPREV